

CAPA DE RECURSO

Identificação do (a) candidato (a)

Nome: Kelly Eleutério Machado Oliveira

Nome Social: Kelly Eleutério Machado Oliveira

CPF: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Área/ Subárea do concurso: História/História da América

Departamento/Núcleo/Centro Acadêmico: Departamento de História/ CFCH

Solicitação (IDENTIFICAR A QUAL INSTÂNCIA O RECURSO SERÁ DESTINADO CONFORME O EDITAL DE ABERTURA)

- À Diretoria do Centro Acadêmico ou
 À Banca Examinadora ou
 Ao CEPE,

Como candidato (a) ao cargo de **Docente do Magistério Superior da UFPE**, solicito revisão da minha inscrição/avaliação/constituição da banca examinadora neste certame, conforme as especificações inclusas.

Brasília, 28 de outubro de 2019.

Kelly Eleutério Machado Oliveira

Instruções

O candidato deverá:

- Salvar o formulário de recursos e toda a documentação a ele anexada em meio digital (CD-ROM), na extensão *.pdf* e encaminhados na forma do item 14.2.1 do Edital, enviados à instância administrativa a quem compete seu julgamento (itens 14.6, 14.7, 14.8, 14.9).
- entregar um conjunto de Capa de Recurso e Formulário de Recurso para sua contestação;
- digitar ou redigir com letra legível o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Indeferimento de inscrição: [X] Impugnação de membro de Banca Examinadora: [] Resultado da Prova Escrita: [] Resultado da Prova Didática e/ou Prática e/ou Defesa de Memorial: []	Julgamento de títulos: [] Resultado final do concurso: []
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------

Prezados,

Eu não entendi o indeferimento da minha inscrição baseado na alínea e do edital. Essa alínea diz o seguinte:

Curriculum Vitae comprovado, com a experiência acadêmica e profissional, formatado e numerado na mesma sequência da Tabela de Pontuação para julgamento de títulos constante no edital complementar da área/subárea, veiculado na página eletrônica <https://www.ufpe.br/progepe/concursos/concursos-emandamento>, sendo de responsabilidade do candidato o enquadramento dos componentes de seu currículo nos itens da tabela de pontuação da Prova de Títulos constante das Informações Complementares a este Edital. Não será aceito o Currículo Lattes ou a simples juntada de documentos comprobatórios.

- 1) eu enviei o currículo **vitae** formatado e numerado na mesma sequência da Tabela de Pontuação para julgamento de títulos. Por exemplo, o primeiro ponto foi o tópico: “2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA , CULTURAL E DE EXTENSÃO.
2.1 TRABALHOS PUBLICADOS OU EQUIVALENTES DE DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS DA ÁREA” e logo abaixo dele a comprovação dos artigos. Em seguida, coloquei o tópico “2.2. TRABALHOS PUBLICADOS NA ÍNTEGRA OU EQUIVALENTE DE DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS DA ÁREA EM EVENTOS CIENTÍFICOS”. Aqui ainda separei os trabalhos em tópicos: internacionais, nacionais e painel. Por fim, o ponto “2.3. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS, PROGRAMAS E AÇÕES DE EXTENSÃO E PESQUISA” seguido da comprovação dos três projetos de Iniciação Científica que participei. Para deixar as informações mais claras apresentei, ainda, na primeira página, um resumo dos componentes curriculares.

- 2) não foi enviado o currículo lattes e nem a simples juntada de documentos comprobatórios.

Logo, não compreendo a razão do indeferimento. Por isso, solicito revisão e esclarecimento.

Atenciosamente,

Kelly Eleutério Machado Olivera



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Gabinete da Diretoria

AVENIDA DA ARQUITETURA, S/N - 4º andar,
CEP. 50.670-901 - Cidade Universitária - Recife - Pernambuco
Fones (XX 81) 2126.8260 - 2126.8261 - Fax (XX 81) 2126.8260
www.ufpe.br/cfch

**HOMOLOGAÇÃO DE RECURSO DE INSCRIÇÃO DE
CONCURSO DOCENTE – Edital 058/2019**

**CONCURSO DA ÁREA DE HISTÓRIA
SUBÁREA HISTÓRIA DA AMÉRICA**

Departamento de História

Candidata: KELLY ELEUTÉRIO MACHADO OLIVEIRA

INDEFERIDO

Motivo: não apresentou currículo formatado de acordo com os itens da tabela de pontuação conforme edital item 2.7 alínea e. Currículo não está formatado e numerado de acordo com os itens de pontuação da prova de título, não tendo sido considerados os subitens dos grupos de pontuação.

APROVO AD REFERENDUM

Recife, 05 de novembro de 2019.

Maria da Conceição L. de Almeida

Profª. Maria da Conceição Lafayette de Almeida